

licitacoes

De: Lívia Cristina de Lima Ramos
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2026 18:53
Para: licitacoes; Angélica dos S. Lemos - Digitacao; Luiz Carlos Marques Filho
Cc: Lincoln Nunes Murcia - Superintendente de Administração e Finanças; Presidencia
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Iron Mountain Ltda.

Boa noite,

Seguem as respostas solicitadas,

"VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.129.222,50"	Considerando que o edital estabelece o valor total estimado da contratação em R\$ 1.129.222,50, bem como determina, no item 5.8, que o intervalo mínimo entre lances será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ambos apresentados com duas casas decimais, está correto o entendimento de que as propostas e os lances deverão observar o limite de até duas casas decimais após a vírgula, não sendo admitidos valores com três ou mais casas decimais?
5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).	
2.5.3 Constatando-se a existência de documentos já arquivados sem a devida indexação esta poderá se dar nas dependências da CONTRATADA.	O item 2.5.3 do Termo de Referência estabelece que, constatada a existência de documentos já arquivados sem a devida indexação, esta poderá ser realizada nas dependências da CONTRATADA. Diante disso, qual é a quantidade, em número de processos (unidades), correspondente ao passivo existente que ainda se encontra sem indexação e precisarão passar pelo processo?

Tal qu
conhecim
d

não h
convocató
do pas
proce
indexa
identifi
deco
opera
específica

TR 2.11.1 d. Indexação e digitalização: A proposta deverá representar o valor fixo unitário para indexação e digitalização de cada gênero de documento abaixo especificados; · microfilmes; · microfichas;	O Edital prevê o serviço de "Indexação e digitalização do acervo em microfilmes e microfichas, sob demanda". Entretanto, não foram localizadas as especificações técnicas para tal execução. Dessa forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos: - Qual o formato de saída dos arquivos (ex: PDF/A, TIFF, JPG), a resolução mínima em DPI e a cor para as imagens? - As imagens deverão ser apenas disponibilizadas via e-mail ao solicitante? - Qual é a quantidade, em número microfilmes e microfichas, correspondente ao passivo existente que ainda se encontra sem indexação e precisaria passar pelo processo de digitalização?
2.7.4 A indexação das caixas já pertencentes ao acervo da JUCERJA deverá ser realizada nas dependências da CONTRATADA no prazo máximo de 6 meses.	Considerando que, na hipótese de a vencedora do certame ser a atual contratada (Iron Mountain), onde todas as caixas já se encontram devidamente implantadas e sob custódia em seu acervo, está correto o entendimento de que, nessa situação específica, o disposto no item 2.7.4 será considerado automaticamente atendido, não sendo necessária nova implantação ou procedimento adicional de indexação das caixas já devidamente cadastradas no sistema da atual prestadora?
2.8.8 Os microfilmes e microfichas estão armazenados em 06 armários de aço.	Está correto o entendimento de que os 6 armários, mencionados no item 2.8.8 do TR, se encontram atualmente nas dependências da CONTRATANTE, sendo necessária a coleta e o transporte do material pela futura CONTRATADA? Solicitamos, ainda, a gentileza de informar as dimensões aproximadas (altura, largura e profundidade) e peso estimado(kg) dos referidos armários, para fins de adequado planejamento logístico e operacional?
4.5 TR u. A CONTRATADA para a execução dos serviços descritos, deverá ter em sua equipe: · Um responsável técnico na Área de Arquivo, graduado em Arquivologia e com experiência de atuação na área como arquivista, disponível para atendimento à JUCERJA em horário comercial (9h às 18h);[...]	É correto o entendimento de que a Responsabilidade Técnica pode ser exercida por profissional Arquivista alocado na sede ou em unidade/filial da Contratada, desde que este garanta a supervisão metodológica da execução e esteja disponível para interlocução com a JUCERJA, conforme a necessidade do órgão?

Edital/
estabelecido
de indexação
acervo
microfichas
parâmetros
momento
fiscalização
conformidade
(conforme
preservação
etc.)
arquivística

Tal qual
conhecimento
d

Tal qual
conhecimento
d

4.5 TR u. A CONTRATADA para a execução dos serviços descritos, deverá ter em sua equipe: [...] · Profissional ou equipe que ficará alocada nas dependências da JUCERJA que será responsável pela indexação de todos os documentos trazidos à registro. O profissional deverá possuir experiência na área e ter completo conhecimento do sistema que utilizará	O item 4.5, subitem 'u' do Termo de Referência, prescreve que a Contratada deverá disponibilizar "Profissional ou equipe que ficará alocada nas dependências da JUCERJA". Considerando que a eficiência na prestação do serviço está diretamente ligada à expertise do profissional e Contrada, é correto o entendimento de que a definição entre a alocação de um único profissional ou de uma equipe fica a critério exclusivo da Contratada, desde que esta garanta o cumprimento integral dos prazos, a qualidade da indexação e o atendimento em horário comercial (9h às 18h)?
TR 2.6.1 A revisão e higienização dos documentos já arquivados deverá ser realizada durante o contrato. 2.6.2 O serviço de revisão consiste na verificação simplificada do estado de conservação do acervo da JUCERJA, com base nas recomendações do CONARQ, a fim de identificar a necessidade de higienização. 2.6.3 O serviço de higienização consiste na remoção de pó e de demais sujidades a seco utilizando trinchas, escovas macias e Janelas de algodão, conforme estabelecido no Manual de Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo do CONARQ, bem como, a organização dos documentos em caixas menores, a serem fornecidas pela JUCERJA, para posteriores alocação nas caixas arquivo 20kg. 2.6.4 A revisão e higienização ocorrerá sob demanda da JUCERJA e não ultrapassará o volume de 2500 documentos dia e só poderá ser realizada após autorização da fiscalização do contrato.	Para um planejamento adequado dos custos envolvidos na revisão e higienização, a JUCERJA possui alguma estimativa de volumetria mínima ou média mensal prevista para a execução desse serviço?

Diretri:

Diretri:



Livia Cristina de Lima Ramos

Chefe do Arquivo Geral



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
 Av.Rio Branco,10
 Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP:20090-000
55 21 2334-5464

De: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2026 14:14

Para: Arquivo <arquivo@jucerja.rj.gov.br>; Lívia Cristina de Lima Ramos <livia.ramos@jucerja.rj.gov.br>; Angélica dos S. Lemos - Digitacao <angelica.santos@jucerja.rj.gov.br>; Luiz Carlos Marques Filho <luiz.marques@jucerja.rj.gov.br>

Cc: Lincoln Nunes Murcia - Superintendente de Administração e Finanças <lincoln.murcia@jucerja.rj.gov.br>; Presidencia <Presidencia@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Iron Mountain Ltda.

Prezados,

Encaminho o presente à Área de Arquivo para manifestação urgente, considerando que o pedido de esclarecimento formulado por licitante versa sobre questão técnica específica de sua atribuição, sendo a sessão do Pregão designada para o dia 10/03. Imprescindível o retorno até a próxima quinta-feira para evitar prejuízo ao andamento do certame.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Pereira, Vanessa <vanessa.pereira@ironmountain.com>

Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2026 11:41

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Cc: Alexandre Dos Santos <alexandre.santos2@ironmountain.com>; Gisele Gomes De Souza <gisele.gomesdesouza@ironmountain.com>; Marcio Yoshihiro Yamada

<marcio.yoshihiroyamada@ironmountain.com>; Marcio Alexandre Felipe Ferreira <marcio.ferreira@ironmountain.com.br>; Jose Soares <jose.soaresnetodasilva@ironmountain.com>

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Iron Mountain Ltda.

Prezados, bom dia.

A Iron Mountain Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.120.966/0045-34, vem apresentar, tempestivamente, Pedido de Esclarecimento relativo ao edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Segue, em anexo, o documento formal contendo as dúvidas e pontos que necessitam de elucidação para a correta formulação de nossa proposta.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e do respectivo anexo.

Abraços,

VANESSA SILVA | INSIDE SALES MANAGER

IRON MOUNTAIN BRASIL

+55 (011) 3767-0888 –RAMAL 9099 São Paulo

+55 (011) 4000-1288 - Demais localidades

+55(011) 98902-1563- WhatsApp

www.ironmountain.com.br

Rua Gerivatiba,207 -River One, Butantã, São Paulo - SP, 05501-030



The information contained in this email message and its attachments is intended only for the private and confidential use of the recipient(s) named above, unless the sender expressly agrees otherwise. Transmission of email over the Internet is not a secure communications medium. If you are requesting or have requested the transmittal of personal data, as defined in applicable privacy laws by means of email or in an attachment to email, you must select a more secure alternate means of transmittal that supports your obligations to protect such personal data.

If the reader of this message is not the intended recipient and/or you have received this email in error, you must take no action based on the information in this email and you are hereby notified that any dissemination, misuse or copying or disclosure of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please notify us immediately by email and delete the original message.